



## TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Iracema, com o aval do Prefeito Municipal, tendo em vista a ilegalidade da realização do Pregão Presencial para Contratação de licença de uso para a realização de mudança de suporte Papel para Digital, com alocação de recursos necessários para operacionalização, conforme especificações contidas nos anexos deste edital. Que tais fatos e fundamentos tornam o Processo Licitatório sem eficácia, e em desconformidade com que rege o ordenamento jurídico para feitura do Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021/PP**, o não acolhimento de validade no ordenamento jurídico, violando assim a Lei de Licitação Nº 8.666/93, RESOLVE com esteio no art. 49, §2º, da Lei de Licitações, ANULAR a licitação em comento, assim, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 08/07/2021.

Iracema, de 07 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Júlio César Azevedo Lima  
Secretário de Administração e Finanças



## TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Iracema, com o aval do Prefeito Municipal, tendo em vista a ilegalidade da realização do Pregão Presencial para Contratação de licença de uso para a realização de mudança de suporte Papel para Digital, com alocação de recursos necessários para operacionalização, conforme especificações contidas nos anexos deste edital. Que tais fatos e fundamentos tornam o Processo Licitatório sem eficácia, e em desconformidade com que rege o ordenamento jurídico para feitura do Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021/PP**, o não acolhimento de validade no ordenamento jurídico, viola assim a Lei de Licitação Nº 8.666/93, RESOLVE com esteio no art. 49, §2º, da Lei de Licitações, ANULAR a licitação em comento, assim, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 08/07/2021.

Iracema, de 07 de Julho de 2021.

**Sandrileuza Maria Martins Freitas**  
Secretária de Educação



## TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Iracema, com o aval do Prefeito Municipal, tendo em vista a ilegalidade da realização do Pregão Presencial para Contratação de licença de uso para a realização de mudança de suporte Papel para Digital, com alocação de recursos necessários para operacionalização, conforme especificações contidas nos anexos deste edital. Que tais fatos e fundamentos tornam o Processo Licitatório sem eficácia, e em desconformidade com que rege o ordenamento jurídico para feitura do Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021/PP**, o não acolhimento de validade no ordenamento jurídico, violando assim a Lei de Licitação N° 8.666/93, RESOLVE com esteio no art. 49, §2º, da Lei de Licitações, ANULAR a licitação em comento, assim, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 08/07/2021.

Iracema, de 07 de Julho de 2021.

**Sâmia Melissa Nogueira Farias**  
Secretária de Saúde